

Art. 1º - Esta Resolução Legislativa tem por objetivo regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná, a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - Na aplicação desta Resolução Legislativa, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º - As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo art. 28, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado, conforme o caso, pela equipe de apoio que comporá a comissão de contratação.

Art. 4º - O agente de contratação será designado através de Portaria pela autoridade competente, entre servidores efetivos da Câmara Municipal de Porecatu, com poderes para tomar decisões, acompanhar e dar impulso ao procedimento licitatório, bem como executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom desempenho do certame até sua homologação.

Parágrafo Único - As atribuições do agente de contratação e sua equipe de apoio serão regulamentadas através de Portaria, e se encerram basicamente em receber sugestões para licitar, elaborar editais, submeter à análise jurídica, publicar nos termos definidos nos artigos 174 e 175, receber documentos, processar e julgar de acordo com os critérios definidos no edital.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:E8C3ED5F

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A BIOLAB DE PORECATU LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 15/2023 modalidade Pregão Presencial nº 10/2023, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Arilda Batista de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.885-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa BIO LAB DE PORECATU LTDA - EPP, CNPJ/CPF sob o nº 10.591.710/0001-97, portador (a) do RG nº 34.467.496-4 SSP/SP, residente à Rua Domingos Spirandelli, nº224, Vila Dona Sidonia, no município de Porecatu/PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-

se a importância de R\$ 28.987,75 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de maio de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	BIOLAB DE PORECATU LTDA – EPP.
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:5B85E184

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2023 - DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS DO DEP. DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º Designar como fiscais de contratos do Departamento Municipal de Saúde o empregado público municipal **CARLOS AMÉRICO MORGADO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Atendente de Posto de Saúde, matrícula sob nº 4091 e a empregada pública municipal **MELISSA RIBAS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, matrícula sob nº 1000021.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria N.º 028, de 1º de fevereiro de 2022.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 30, de 28 de abril de 2023.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:25B7B212

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2023 - PONTO FACULTATIVO DIA
09/06/2023

DECRETO Nº 97 DE 06 DE JUNHO DE 2023